



20/11

PROCESSO Nº 1.837/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pela Secretária Municipal de Educação, **MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**, portador da Cédula de Identidade R.G. 8707739-5/SP e do CPF/MF nº 728697638-91, pela Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.557.777-7 e do CPF/MF nº 081.200.668-20, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no **Anexo I**, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 – COMPROMISSÁRIA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede RUA FLÁVIO BELLEGARDE NUNES, 80 - JD. PAULISTA - CEP: 12.091-590, TAUBATÉ – SP, neste ato representada por **ORLANDO ABUD JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.708.140-0 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total **R\$ 253.200,00 - (Duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

#

2

CABC



609
m.

LOTE 01					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	9000	FR	ÁGUA SANITÁRIA - 2 LITROS - (E) ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, COMPOSTA COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 2000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. TAMPA FLIP TOP E BICO DOSADOR DEVIDAMENTE FECHADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PRIVADAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUA, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% P/P. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLACHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E ENTEROCOCCUS FAECIUM E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PERCENTUAL DE CLORO ATIVO, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	R\$ 5,84	R\$ 52.560,00
02	7500	L	ÁLCOOL 70% - (E) ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL, UTILIZADO PARA USO GERAL, ANTISSEPSE DAS MÃOS, DESINFECÇÃO E ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS, COM PRINCÍPIO ATIVO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° GL, COM GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 70 INPMOU 77° GL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1000 ML OPACO FLEXÍVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO E INOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70%(P/P) E ÁGUA Q.S.P. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA E BACTERICIDA FRENTE A CEPAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS EPSEUDOMONAS AERUGINOSA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA, BEM COMO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE USO DA EMBALAGEM PLÁSTICA EMITIDO PELO INOR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 15, DE 29/01/2001 DO INMETRO, A RESOLUÇÃO Nº 046 DE 20/02/2002 DA ANVISA E NORMA NBR 5991/97.	R\$ 11,70	R\$ 87.750,00
04	2400 0	FR	DETERGENTE FRASCO 500ML (E) DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER TESTADO POR DERMATOLOGISTAS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO, E TELEFONE DO SAC. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA BIODEGRADABILIDADE DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITAÇÃO/ CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	R\$ 1,90	R\$ 45.600,00

7



610

12	7000	CX	<p>SABAO EM PO - 1KG (E) SABÃO EM PÓ 1 KG, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA ECORANTE. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL AQUIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO E SER ISENTODE FOSFATO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DA MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA, MATERIAIS VOLÁTEIS A 105°C, TEOR DE FÓSFORO TOTAL E DETERMINAÇÃO DO PH EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA.</p>	R\$ 7,08	R\$ 49.560,00
16	1000	KG	<p>SANITIZANTE P/ VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES - (E) SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, À BASE DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, COM ASPECTO BRANCO, ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE CLOROATIVO DE 4,0% +/- 0,1%, DENSIDADE APARENTE 1,01 ATÉ 1,02 G/CM3, PH (SOL. 10%): 6,5 ATÉ 7,5, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A SANITIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E VEGETAIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO, CARGA INERTE, SEQUESTRANTE PARA CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERROALIMENTÍCIO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM POTE BRANCO LEITOSO FABRICADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ENCAIXE POSSUINDO LACRE DE SEGURANÇA, CONTENDO 1KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, APRESENTAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FINALIDADE DE USO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO REGISTRO E DA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NO MS E TÉCNICO RESPONSÁVEL.</p>	R\$ 17,73	R\$ 17.730,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 253.200,00

02 - UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede na RUA PARANÁ, 281 - CENTRO - UBATUBA - SP - CEP: 11680.000, neste ato representado pelo Sr. Ademar Cesar Fernaine, portador da Cédula de Identidade RG nº 3778482 SSP/SP, classificada em 1º lugar no(s) item(s) abaixo discriminados no valor total de **R\$ 446.076,60 - (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme proposta abaixo descrita.

g

h

LOTE 02					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	1200	PC	<p>BOBINA PICOTADA - (E) BOBINA DE SACO PICOTADO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, MEDINDO 40CM X 60CM. A BOBINA DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E PESAR APROXIMADAMENTE 2,5 KG CADA.</p>	R\$ 39,75	R\$ 47.700,00

CABC





ed

05	11500	UND	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE - (E) ESPONJA DUPLA FACE, NA COR VERDE E AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 120MM X 78MM X 25MM, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E MANTA ABRASIVA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DATA DEFABRICAÇÃO.	R\$ 1,60	R\$ 18.400,00
06	5000	MC	FÓSFORO -(E) FÓSFORO, ACENDEADOR EM MADEIRA, COMPOSTO VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA PALITO COMPONENTO DE PÓLVORA. ACONDICIONADO EM MAÇO COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 40 PALITOS, REEMBALADO EM FARDO CONTENDO 20 MAÇOS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
07	1000	PCT	LUIVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LUIVA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CONSISTÊNCIA A TÓXICA, NÃO PERECÍVEL, DESCATÁVEL, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS EM GERAL, SECOS OU MOLHADOS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
09	7000	PC	PANO BRANCO PARA LIMPEZA - (E) PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCO, MEDINDO 90X65CM, COM BORDAS COSTURADAS. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E COMPOSIÇÃO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES	R\$ 7,25	R\$ 50.750,00
10	7500	PCT	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - (E) PAPEL INTERFOLHADO 22,5 X 22,5CM, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO INCLUSIVE SUA COMPOSIÇÃO. ESPECIFICAÇÕES: ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 93 UV CALIBRADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA EM N/M (CÁLCULO) SUPERIOR A 99N/M, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 175 N/M (DIREÇÃO LONGITUDINAL) E 43 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EMG/G) INFERIOR A 6 E TEMPO DE ABSORÇÃO (MÉTODO DA CESTINHA EM S) INFERIOR A 8 SEGUNDOS, PINTAS MÁXIMO DE 1,0 POR MM2/M2 E FUROS MÁXIMO DE 4,5 POR MM2/M2, CLASSIFICADA COMO CLASSE 1, DE ACORDO COM A ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ABNT NBR 15010:2003, ABNT NBR NM ISO 15134:2007 - ITENS 7.2 E 13, ABNT NBR 8259:2002, ABNT NBR 15004:2003. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO MICROBIOLÓGICO DE ACORDO COM A PORTARIA M.S. Nº 1.480 DE 31/12/90 DENTRO DA VALIDADE, LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS.	R\$ 17,90	R\$ 134.250,00
13	900	PCT	SACO DE LIXO PRETO 110 LITROS C/ 100UN - REFORÇADO (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, SUPORTANDO 33 KG, CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETANO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 110 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO,	R\$ 89,40	R\$ 80.460,00

10:
7



1



6/7

			Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR A MOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR9191-2008 E CONSULTA DO CATALOGO RBLE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO SEM RESTRIÇÃO. O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA		
15	115000	UND	SACO PLÁSTICO CRISTAL SACO PARA AMOSTRA COM TARJA BRANCA, ESTÉRIL PARA COLETA DE ALIMENTOS, MEDINDO 13 CM X 28 CM, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO, OFERECENDO RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E QUANTIDADE.	R\$ 0,10	R\$ 11.500,00
17	35000	UND	TOUCA DESCARTÁVEL - (E) TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO ATÓXICO COM GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE E COSTURA ULTRASSÔNICA QUE NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS CÓPIA DO REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 364.060,00

LOTE 03					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	150	UND	PÁ PARA LIXO CABO LONGO PÁ PARA LIXO COM BASE EMPOLIPROPILENO NA COR AZUL, MEDINDO 23CM X 6CM X 8CM, COM CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	R\$ 6,50	R\$ 975,00
11	150	PC	RASTELO VASSOURA RASTELO VASSOURA PARA GRAMA EJARDIMAÇÃO SAE 1055 REGULÁVEL 022 PALHETAS PINTURA EPÓXICA COMPANHA CABO DE MADEIRA.	R\$ 26,80	R\$ 4.020,00
14	650	PCT	SACO DE LIXO PRETO 110 LITROS C/ 100UN - REFORÇADO (E) SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 80X100, SUPOSTANDO 33 KG, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS, SOLDA RETANO FUNDO CONTÍNUA, UNIFORME E HOMOGÊNEA, TENDO SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 110 LITROS, REFORÇADO, DEVENDO CONTER IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA/ GRAVADA E INVOLÁVEL NO PACOTE DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, NÚMERO DE UNIDADES,	R\$ 89,40	R\$ 58.110,00

7
 100



1



613

			DIMENSÕES, CAPACIDADE DO SACO PARA LIXO, TIPO DE RESÍDUO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO AOS REQUISITOS INDICADOS NA NBR 9191/2008. PACOTE COM 100 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO, LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 9191-2008 E CONSULTA DO CATALOGO RBE DO INMETRO COMPROVANDO A ACREDITAÇÃO POSITIVA DO LABORATÓRIO SEM RESTRIÇÃO. O REFERIDO LAUDO NÃO PODERÁ ESTAR COM DATA DE EXPEDIÇÃO SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA		
18	750	UND	VASSOURA PIACAVA Nº 5 VASSOURA DE PIACAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABO DE PINUS LISO DE PRIMEIRA CLASSE. PONTEIRA PLÁSTICA LATA FOTOGRAFADA COM AMARCA, Nº 5 ESPESSURA DA FOLHADA LATA 22. LATA 13 X 19 CM TAMANHO ALTURA 19 CM COMPRIMENTO EMBAIXO 31 CM	R\$ 21,96	R\$ 16.470,00
19	70	UND	VASSOURÃO TIPO PREFEITURA - (E) VASSOURA PARA USO GERAL COM BASE EM MADEIRA TRATADA E CHANFRADA MEDINDO 59 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA X 4 CM DE ALTURA, COMPOSTA POR CERDAS DE PIACAVA COM 7 CM DE ALTURA. CABO DE MADEIRA PLÁSTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO IMPRESSO EM SEU CORPO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E NOMENCLATURA DO PRODUTO.	R\$ 34,88	R\$ 2.441,60
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 82.016,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO





614

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O material só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 – Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;





615

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial**, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - A COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 699.276,60 - (Seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. Fonte de Recurso: 5 – Transferências e convênios federais – Vinculados. 1 – Tesouro.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS



616

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

77
100

CABC





617^o

- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

617^o



1



618

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

20 MAI 2010

DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL



HONÓRIO ANANIADES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

MARIA DE FÁTIMA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COMPROMISSÁRIA

UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
COMPROMISSÁRIA

